



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1300, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 219/2016 e nº 282/2019 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as novas unidades administrativas e judiciais criadas e já instaladas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a classificação das unidades para a elaboração de relatórios e para a distribuição de orçamento, recursos e pessoas;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES, nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000011895-00;

RESOLVE

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria nº 2.367 de 24 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Unidades judiciárias de primeiro grau: Varas, juizados e turmas recursais, centros judiciários de solução de conflitos e cidadania (Cejuses), compostos por seus gabinetes, secretarias e postos avançados, quando houver;

II – Áreas de apoio direto à atividade judicante: Setores com competência para impulsionar diretamente a tramitação de processo judicial;

III – Unidades judiciárias de segundo grau: Gabinetes de desembargadores e secretarias de órgãos fracionários (turmas, seções especializadas, Tribunal Pleno e outros), excluídas a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria;

IV – Áreas de apoio indireto à atividade judicante (apoio administrativo): Setores sem competência para impulsionar diretamente a tramitação do processo judicial e, por isso, não definidas como de apoio direto à atividade judicante.

Art. 2º. Definir as áreas de atuação e classificação das unidades organizacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme abaixo:

I – UNIDADES JUDICIÁRIAS DE PRIMEIRO GRAU:

Varas Cíveis;
Varas Criminais;
Varas de Família;
Varas de Órfãos e Sucessões;
Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
Varas da Fazenda Pública;
Varas Especializadas da Dívida Ativa Estadual;
Varas Especializadas da Dívida Ativa Municipal;
Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal;
Varas dos Tribunais de Júri;
Varas Especializadas em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes;
Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
Vara de Auditoria Militar;
Varas de Execução Penal;
Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas;
Vara de Registros Públicos;
Vara de Usucapião e Conflitos Agrários;
Varas de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes;
Vara Especializada em Crimes de Trânsito;
Varas do Juizado da Infância e da Juventude Cível e Infracional;
Varas de Execuções de Medidas Socioeducativas;
Varas Comuns das Comarcas do Interior;
Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas do Interior;
Turmas Recursais dos Juizados Especiais;
Vara de Inquéritos Policiais;
Central de Inquéritos das Comarcas do Interior;
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cível;
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Famílias;
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Polo Avançado de Manaus
Justiça Itinerante;
Casas da Justiça e Cidadania;
Central de Justiça Restaurativa;
Secretarias das Unidades de Processamento Judicial de 1º Grau;

II – ÁREAS DE APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE

Coordenadoria da Central de Mandados e Cartas Precatórias;
Centrais de Mandados das Comarcas do Interior;
Coordenadoria de Distribuição Processual de Primeiro Grau;
Coordenadoria de Distribuição Processual de segundo Grau;
Setor de Protocolo do Primeiro Grau;
Protocolo do Tribunal de Justiça;
Coordenadoria do Núcleo de Advocacia Voluntária - CONAV;
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
Coordenadoria Psicossocial Judiciária;
Coordenadoria das Varas Cíveis da Capital;
Coordenadoria da Infância e da Juventude;
Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais;
Secretaria da Central de Precatórios;
Secretaria da 1ª Contadoria (privatizada);
Secretaria da 2ª Contadoria (privatizada);
Secretaria da 3ª Contadoria;
Secretaria de Audiência de Custódia;
Setor de Distribuição Processual dos Juizados Especiais;
Setor de Ajuizamento das Varas dos Juizados Especiais;
Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual;
Secretaria de Arquivo e Memória Institucional;
Arquivo Central Júlia Mourão de Brito;
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário;
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.
Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos do Edifício
Arnoldo Péres;
Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos do Fórum Henoch Reis
Setor de Certidão do Fórum Henoch Reis;
Ouvidoria Geral de Justiça;
Núcleo Permanente de Leilões Judiciais.

III – UNIDADES JUDICIÁRIAS DE SEGUNDO GRAU

Gabinetes dos Desembargadores;
Secretaria das Câmaras Cíveis e Criminais;
Secretaria das Câmaras Reunidas;
Secretaria do Tribunal Pleno;
Secretaria Judiciária;
Secretaria do Conselho da Magistratura.

IV – ÁREAS DE APOIO INDIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (APOIO ADMINISTRATIVO)

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça;
Secretaria Especial da Presidência;
Consultoria Especial da Presidência;
Assessoria Judicial da Presidência;
Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica;
Setores de Juízes Auxiliares da Presidência;
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência
Assessoria de Conformidade e Controle
Assistência e Subassistência Militar;
Secretaria Geral de Justiça;
Secretaria-Geral de Administração e suas Divisões;
Secretaria de Gestão de Pessoas e suas Divisões ;
Secretaria de Expediente e suas Divisões;
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas Divisões;
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde e suas Divisões;
Secretaria de Orçamento e Finanças;
Secretaria de Planejamento e suas Divisões;
Secretaria de Infraestrutura e suas Divisões;
Secretaria de Compras, Contratos e Operações e suas Divisões.
Secretaria de Auditoria Interna;
Assessoria de Cerimonial;
Assessoria de Comunicação Social;
Diretoria de Gestão de Conta Única;
Coordenadoria de Biblioteca;
Coordenadoria dos Juizados Especiais;
Coordenadoria do Núcleo de Advocacia Voluntária;
Gabinete da Vice-Presidência;
Setores de Juizes Auxiliares da Vice-Presidência;
Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça;
Setores dos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça;
Secretaria da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional;
Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral de Justiça;
Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça;
Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais da CGJ;

Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça;
Divisão de Estatística e Tecnologia da Informação da CGJ;
Setor de Acompanhamento Processual do Conselho Nacional de Justiça da CGJ;
Setor de Comunicação Social da Corregedoria Geral de Justiça;
Setor de Correição da Corregedoria Geral de Justiça;
Setor de Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça;
Divisão de Depósito Público;
Setor de Inspeção de Segurança do Fórum Ministro Henoch Reis;
Recepção do Tribunal e dos Fóruns;
Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis;
Diretoria do Fórum Desembargador Mário Verçosa;
Diretoria do Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Rezende;
Diretoria do Fórum Desembargadora Euza Maria Naice Vasconcelos;
Diretoria do Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos;
Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM);
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 2367/2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 30/03/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970281** e o código CRC **B714C995**.